



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1501 , DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.964

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.850,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				390.850,52
02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
	54	04.122.0002.2004.0000	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL	
	623	15.451.0017.2017.0000	MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	1.400,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	313	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	RECURSO ESTADUAL	
		300 310	PAB - SUS ESTADO	
02	09	04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
	348	10.304.0009.2051.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	RECURSO FEDERAL	
		303 308	FNS - VIGILÂNCIA	
	622	10.305.0009.2051.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.078,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	RECURSO ESTADUAL	
		300 320	AGEMCAMP - COMBATE A DENGUE	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1501 , DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.964

02	10	01	POLÍCIA MUNICIPAL		
	378	06.181.0010.2024.0000	MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL	41.372,52	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	02	POLICIA CIVIL E MILITAR		
	383	06.181.0010.2037.0000	MANUTENÇÃO POLICIA CIVIL E MILITAR	27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	401	08.242.0011.2029.0000	MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 512	AUX. BOLSA NAOTT		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	603	08.242.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL	32.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	17	00	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	540	15.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

89.078,00

Fontes de Recurso

01	00	10.000,00
02	00	19.078,00
05	00	60.000,00

Anulação:

02 02 01 DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1501 , DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.964

02	02	01	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS		
	35	02.062.0020.2003.0000	MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	-20.000,00	
		3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	143	12.361.0004.5016.0000	CONSTRUÇÃO ESCOLA BAIRRO IMIGRANTES	-180.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	07	01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
	241	15.451.0017.2017.0000	MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	-1.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	521	28.843.0000.0033.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-100.372,52	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-301.772,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
192.170.718-05
HOLAMBRA, 04 de março de 2020

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP266976

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL